



AN TÚDARÁS PÓILÍNEACHTA  
POLICING AUTHORITY



## Experiências de policiamento entre Brasileiros e Afrodescendentes na Irlanda



Integration  
Diversity  
Equality  
Analysis.

Lucy Michael Research  
Training & Consultancy

March 2025

## A EXPERIÊNCIA DE BRASILEIROS E AFRODESCENDENTES COM A POLÍCIA DA IRLANDA

### Resumo Executivo

Este relatório, encomendado pela Autoridade Policial da Irlanda (a Autoridade) e conduzido pela Rede Irlandesa Contra o Racismo (INAR, na sigla inglesa), em colaboração com a Dra. Lucy Michael, investiga as experiências resultantes da interação entre a polícia e as comunidades africanas e brasileiras na Irlanda. O principal objetivo é entender a natureza e a extensão das interações dessas comunidades com a polícia, avaliar suas percepções e atitudes em relação à aplicação da lei e identificar áreas de melhoria, visando fortalecer as relações entre a comunidade e a polícia.

Pesquisas recentes da União Europeia (EU) destacam que questões relacionadas à confiança e avaliações negativas da polícia entre comunidades minoritárias afetam significativamente a eficácia dos serviços policiais. Esses desafios incluem policiamento insuficiente, policiamento excessivo, perfis raciais e a necessidade de melhores dados sobre interações policiais com comunidades minoritárias. O contexto da EU ressalta a necessidade de a Irlanda se alinhar aos esforços europeus mais amplos para melhorar as práticas da polícia e garantir conformidade com os padrões de direitos humanos.

### A Experiência das Comunidades Brasileiras e Afrodescendentes na Irlanda

A publicação deste relatório é especialmente oportuna devido aos recentes incidentes que intensificaram as preocupações sobre as práticas da Garda (polícia irlandesa) e seu impacto nas comunidades minoritárias. Casos de grande repercussão na Irlanda, como a morte de George Nkencho, somados ao aumento do preconceito contra imigrantes, chamaram bastante atenção para questões de discriminação racial entre minorias étnicas e imigrantes, além da responsabilidade da polícia.

O crescimento demográfico das comunidades africanas e brasileiras, combinado com seus desafios socioeconômicos específicos, ressalta a necessidade urgente de abordar essas questões para garantir um tratamento equitativo e a proteção nos termos da lei. Além disso, a falta de dados mais abrangentes sobre as experiências dessas comunidades com a polícia tem sido uma lacuna significativa na atual compreensão e processo de formulação de políticas. Este relatório visa preencher essa lacuna, oferecendo uma análise detalhada e baseada nas evidências dos problemas sistêmicos que afetam esses grupos.

### Metodologia

A pesquisa envolveu uma enquete nacional online direcionada a indivíduos de descendência africana e brasileiros, com o objetivo de coletar dados quantitativos e qualitativos sobre suas experiências de interação com a polícia. Além disso, foram realizadas discussões de grupo em áreas rurais e urbanas, bem como entrevistas individuais. Esses métodos permitiram coletar um grande número de interações, incluindo contatos diretos com a Gardaí, percepções sobre os serviços policiais, incidentes de discriminação ou abuso e consciência dos direitos.

## Principais Conclusões

A Garda Síochána implementou diversas iniciativas com o objetivo de melhorar as relações com comunidades minoritárias, incluindo treinamentos em diversidade e a criação de um Programa de e-Learning sobre Crimes de Ódio. Apesar dessas mudanças, a pesquisa indica que, mesmo quando os crimes de ódio são denunciados, as respostas da Gardaí são geralmente inadequadas e, às vezes, até mesmo prejudiciais às vítimas. Muitos participantes expressaram uma significativa falta de confiança na Garda Síochána. O medo de não ser levado a sério, possíveis repercussões e experiências negativas anteriores impedem muitos de denunciar crimes. Embora existam boas práticas emergindo no registro de crimes de ódio, elas ainda são altamente individualizadas e inconsistentes dentro da organização. Da mesma forma, as respostas à violência doméstica por parte da Gardaí melhoraram, mas são superadas pelas experiências negativas de algumas vítimas e pelo tratamento inadequado de suspeitos de origens étnicas minoritárias, o que leva à subnotificação desse tipo de crime.

Uma parcela significativa dos participantes relatou ter vivenciado ou testemunhado interações negativas com a polícia. Problemas comuns incluíram perfilamento racial, comportamento discriminatório e falta de sensibilidade cultural. Os participantes indicaram o perfilamento racial como uma ocorrência frequente, levando a sentimentos de desconfiança e medo em relação à Gardaí, além de uma forte sensação de injustiça geral. A exposição repetida a esses encontros criou um ciclo de desconfiança e ressentimento em comunidades inteiras. Isso afetou até mesmo trabalhadores comunitários que anteriormente trabalhavam em estreita colaboração com a Gardaí e que agora se sentem frustrados e sem esperança diante da indiferença da liderança sênior da Garda em relação à experiência de suas comunidades.

Os participantes das entrevistas e pesquisas descreveram experiências traumáticas ao serem parados por membros da Garda Síochána, incluindo revistas invasivas, danos à propriedade e prisões indevidas, algumas das quais tiveram impactos psicológicos duradouros. As principais preocupações para uma investigação mais aprofundada incluem a rápida escalada de pequenas infrações para prisão e detenção, comunicação inadequada dos direitos e evidências de maus-tratos, incluindo abusos raciais, que levam à desconfiança e ao trauma. Os casos de tratamento injusto e a falta de transparência durante essas interações levaram muitas minorias étnicas a considerarem a denúncia de crimes ou o contato com a Gardaí como algo arriscado e potencialmente inseguro.

Os participantes demonstraram possuir um nível moderado de conhecimento sobre certos direitos, como o direito à representação legal ou direito de consultar um médico enquanto se encontram sob custódia. Comparativamente aos africanos ou afro-irlandeses, os brasileiros mostraram estar mais conscientes de tais direitos em relação a abordagens, revistas, custódia e reclamações. No entanto, verificou-se existir um conhecimento limitado sobre a obrigação de fornecer nome e endereço quando solicitado por um Garda e sobre a impossibilidade de recusar uma revista. Por exemplo, 50% dos brasileiros sabiam que precisavam fornecer seu nome e endereço se solicitado por um Garda, em comparação com apenas 29% dos africanos e afrodescendentes.

Tanto os participantes africanos quanto os brasileiros expressaram ceticismo quanto à eficácia do processo de reclamação e mostraram relutância em apresentar queixa por medo de futuro assédio ou represálias, sendo que a comunidade brasileira se mostrou particularmente preocupada com os possíveis impactos em seu estatuto de imigração. O reconhecimento da Comissão de Ouvidoria da Garda Síochána (GSOC, na sigla inglesa) como um órgão de

reclamações foi notável, mas foram detectadas concepções errôneas sobre outros órgãos de reclamações.

Como resultado, a percepção geral do comportamento e das atitudes da Garda em relação às comunidades de minorias étnicas é predominantemente negativa. A Garda Síochána é vista, de maneira geral, como prestadora de um serviço deficiente a essas comunidades de minorias étnicas e como uma entidade que lhe é ativamente prejudicial por meio de práticas policiais discriminatórias. Essa percepção é particularmente forte entre os mais jovens e aqueles que vivem na Irlanda há mais tempo. Os africanos e os afro-irlandeses demonstraram menor confiança e perceberam um tratamento mais rigoroso com base na etnia.

As interações pessoais positivas com policiais por meio do policiamento comunitário levaram ao aumento apenas parcial da confiança por parte dos grupos africanos e brasileiros. As iniciativas de engajamento comunitário, como atividades e eventos de divulgação, foram bem recebidas e apreciadas pelos participantes. No entanto, é urgente dirigir esforços para aumentar a confiança na organização, especialmente no que diz respeito à justiça processual.

## Recomendações

Este relatório destaca questões críticas no relacionamento entre a Garda Síochána e as comunidades africanas e brasileiras na Irlanda. Para enfrentar esses desafios, torna-se necessária uma abordagem multifacetada que envolva mudanças nas políticas, melhor treinamento e envolvimento contínuo da comunidade. As conclusões e recomendações visam orientar a Autoridade e outras partes interessadas na promoção de um sistema de policiamento mais inclusivo, justo e eficaz, que atenda a todos os membros da sociedade de forma equitativa.

1. Implementar integralmente a recomendação do Plano Nacional de Ação Contra o Racismo relativamente ao policiamento a fim de "*Identificar e eliminar quaisquer práticas policiais que visem grupos específicos alvos de racismo, incluindo o perfilamento racial ou étnico*":
  - 1.1. Adotando uma definição abrangente de perfilamento racial baseada na definição da Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância (ECRI, na sigla inglesa), e determinando a adaptação e implementação das diretrizes da Agência dos Direitos Fundamentais (FRA, na sigla inglesa) para prevenir o perfilamento ilegal;
  - 1.2. Proibindo o perfilamento racial na legislação, incluindo todas as formas de discriminação racial direta e indireta por parte da Gardaí, garantindo a implementação total das recomendações de 2019 do Comitê das Nações Unidas para a Eliminação da Discriminação Racial dirigidas à Irlanda; e
  - 1.3. Incluindo a proibição do perfilamento racial no modelo de tomada de decisão da Garda.
2. Estabelecer as disposições e procedimentos legislativos necessários para permitir a coleta e publicação de dados desagregados por raça, etnia, religião, gênero e deficiência em todo o sistema de justiça criminal irlandês, incluindo todas as operações policiais, tribunais e estatísticas criminais, a fim de compreender adequadamente como as minorias raciais e étnicas são tratadas em cada etapa do

sistema de justiça, inclusive no que diz respeito às disposições da Diretiva Sobre as Vítimas.

3. Implementar leis que proíbam a apresentação de acusações vexatórias por membros da Garda Síochána, a fim de reduzir o uso dessas práticas contra comunidades minoritárias.
4. Criar um processo de registro para casos suspeitos de perfilamento racial e um mecanismo para informar e orientar práticas policiais, além de exigir a publicação de informações sobre o número de denúncias de perfilamento racial suspeito através do Fiosrú, o órgão de Ouvidoria e Reclamações (antigo GSOC);
5. Desenvolver sólidos mecanismos dentro do Fiosrú (antigo GSOC) e da Autoridade de Segurança Policial e Comunitária (PCSA, na sigla inglesa) (antiga Autoridade Policial e Inspeção da Garda) para tratar e analisar todas as denúncias relacionadas a discriminação racial e a má conduta racista, monitorar a conduta da Garda e revisar as políticas e práticas à luz das conclusões;
6. Revisar e reformar as políticas relacionadas a operações de parada e busca e outras operações de policiamento na comunidade para garantir que sejam aplicadas de forma justa e sem preconceitos, e considerar os impactos de todas as operações de policiamento nas comunidades minoritárias;
7. Estabelecer uma referência específica à discriminação racial nos Regulamentos de Conduta definidos na Lei de Policiamento, Segurança e Proteção Comunitária de 2024;
8. Implementar programas de treinamento obrigatórios e abrangentes para os membros da Garda Síochána sobre competência cultural, antirracismo e comunicação eficaz com comunidades minoritárias e, em particular, programas de treinamento para a eliminação do perfil racial da prática policial (conforme CERD GPR36, ECRÍ GPR11);
9. Garantir que as proteções de custódia se apliquem desde o momento da detenção (e durante o transporte para uma delegacia da Garda), incluindo o fornecimento de orientação sobre o uso da força, a comunicação de informações sobre direitos e motivos da detenção e a responsabilização da Gardaí por um padrão adequado de atendimento. As políticas do Serviço de Polícia da Irlanda do Norte (PSNI, na sigla inglesa) relacionadas à função do Sargento de Custódia (*Custody Sergeant*) podem servir como exemplo de boa prática;
10. Estabelecer estruturas de parceria intercultural em cada divisão entre a Garda Síochána e diversos representantes de comunidades étnicas minoritárias para facilitar a aproximação, promover a confiança e estabelecer um diálogo consistente e regular, analisar a eficácia das políticas e práticas de policiamento e promover a conscientização dos direitos, incentivar a denúncia de crimes e fomentar boas relações com a comunidade;
11. Implementar a Recomendação de Política Geral nº 16 da ECRÍ (GPR nº 16) para estabelecer salvaguardas processuais - muitas vezes chamadas de “firewall” – a fim de separar as atividades de fiscalização da imigração de outros serviços públicos essenciais (incluindo impedir que uma pessoa que esteja denunciando ou fornecendo provas sobre um crime tenha sua situação imigratória verificada) e comunicar esse procedimento às comunidades minoritárias.
12. Coletar adequadamente os dados sobre a satisfação de grupos étnicos minoritários e migrantes para fins de referência e análise, nomeadamente, incluindo amostras de reforço étnico na Pesquisa de Crime e Vitimização do CSO e na pesquisa de Atitudes Públicas da Garda.

MICHAEL, L., O CURRY, S., SILVA, R.S. ET AL., (2025) EXPERIENCES OF POLICING AMONGST BRAZILIANS AND PEOPLE OF AFRICAN DESCENT IN IRELAND. DUBLIN: POLICING AUTHORITY. ISBN 978-1-0369-1650-3

# RECOMENDAÇÕES

## A EXPERIÊNCIA DE BRASILEIROS E AFRODESCENDENTES COM A POLÍCIA DA IRLANDA

AO GOVERNO, AOS ÓRGÃOS DE SUPERVISÃO DO POLICIAMENTO E À GARDA SIOCHANA

### PERFIL RACIAL:

IDENTIFICAR E ELIMINAR QUAISQUER PRÁTICAS DE POLICIAMENTO QUE TENHAM COMO ALVO GRUPOS ESPECÍFICOS VÍTIMAS DE RACISMO, INCLUSIVE POR MEIO DE PERFIS RACIAIS OU ÉTNICOS.

- ADOTAR DEFINIÇÃO E ORIENTAÇÃO ABRANGENTES SOBRE PERFIL RACIAL
- ADICIONAR A PROIBIÇÃO AO MODELO DE TOMADA DE DECISÃO DA POLÍCIA
- REVISAR AS OPERAÇÕES DE PARADA E BUSCA E OUTRAS OPERAÇÕES PARA REDUZIR A PARCIALIDADE
- CRIAR UM PROCESSO DE REGISTRO
- PUBLICAR O NÚMERO DE DENÚNCIAS

### CONDUTA E SUPERVISÃO:

- INCLUIR REFERÊNCIA À DISCRIMINAÇÃO RACIAL NOS REGULAMENTOS DE CONDUTA
- ESTABELECEM SÓLIDOS MECANISMOS SOBRE DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FIOSRÚ E NA PCSA
- IMPLEMENTAR INTEGRALMENTE AS PROTEÇÕES DE CUSTÓDIA DESDE A DETENÇÃO

### LEGISLAÇÃO:

- PROIBIR O PERFIL RACIAL NA LEI
- LEGISLAR SOBRE ACUSAÇÕES VEXATÓRIAS
- SEPARAR OS SERVIÇOS DA APLICAÇÃO DA LEI DE IMIGRAÇÃO
- LEGISLAR SOBRE A COLETA E PUBLICAÇÃO DE DADOS ÉTNICOS

### PARCERIA INTERCULTURAL:

- ESTRUTURAS EM CADA DIVISÃO
- APROXIMAR E CONSTRUIR CONFIANÇA
- DIÁLOGO
- REVER POLÍTICAS E PRÁTICAS
- PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS DIREITOS
- INCENTIVAR A DENÚNCIA
- PROMOVER BOAS RELAÇÕES COM A COMUNIDADE

### MONITORAR O IMPACTO:

- COLETAR DADOS SOBRE A SATISFAÇÃO DE GRUPOS DE MINORIAS ÉTNICAS E MIGRANTES
- AVALIAR O IMPACTO DAS OPERAÇÕES DE POLICIAMENTO NA COMUNIDADE

# PRINCIPAIS CONCLUSÕES

## A EXPERIÊNCIA DE BRASILEIROS E AFRODESCENDENTES COM A POLÍCIA DA IRLANDA

### DENÚNCIA DE CRIMES:

- BAIXOS NÍVEIS DE CONFIANÇA NAS RESPOSTAS DA GARDA
- VÍTIMAS RELATAM NÃO SEREM TOMADAS EM SÉRIO, ENFRENTANDO REPERCUSSÕES NEGATIVAS E TRATAMENTO HOSTIL
- O REGISTRO DE CRIMES DE ÓDIO PERMANECE INCONSISTENTE
- DEFENSORES DA COMUNIDADE SE SENTEM DECEPCIONADOS

" ELES ME TR ATARAM COMO SE EU FOSSE O CRIMINOSO. LIGUEI PARA PEDIR AJUDA E ACABEI FICANDO COM MEDO DELES."

### CONDUTA E USO DE FORÇA PELA GARDA

- ESCALADA DE INCIDENTES MENORES PARA DETENÇÕES
- USO EXCESSIVO OU DESPROPORCIONAL DA FORÇA.
- CONDUTA DA GARDA É TIDA COMO POUCO TRANSPARENTE E UM POUCO IMPUNE.

"A POLÍCIA COMEÇA A PERDER A CALMA E SE TORNA MAIS AGRESSIVA."

"FUI REVISTADO TANTAS VEZES QUE PAREI DE SAIR. ME SENTI COMO UM SUSPEITO SÓ POR SER EU."

### ABORDAGENS:

- COMUNICAÇÃO DEFICIENTE DOS DIREITOS POR PARTE DA GARDAÍ.
- CONHECIMENTO INVARIÁVEL DOS DIREITOS DE PARAGEM E BUSCA.
- MUITOS NÃO ENTENDEM OU TÊM MEDO DE FAZER VALER SEUS DIREITOS.

"ELES ME PARARAM NA FRENTE DOS MEUS FILHOS, ME FIZERAM SENTIR COMO SE EU NÃO FOSSE NADA."

"NÃO ESTAMOS SEGUROS COM A GARDAÍ, MAS TAMBÉM NÃO ESTAMOS SEGUROS SEM ELA."

### QUEIXAS:

- APENAS 1 EM CADA 5 ACREDITA QUE SERIA TRATADO DE MANEIRA JUSTA AO FAZER UMA QUEIXA.
- O MEDO DE RETALIAÇÃO DESENCORAJA AS QUEIXAS.

"O PROC ESSO DE FAZER UMA QUEIXA É MUITO COMPLICADO."